

**DECRETO Nº 000395/23 de 3 de Novembro de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
✓ Documento da Nº Dec 395/2023  
foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS  
Em 03/11/23  
Responsável: [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.04 -	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO			
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.14.00.00.00.00	- DIÁRIAS CIVIL								200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS									
07.04 -	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO			
07.04.12.362.0201.2.750-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR								200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2023**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal